



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 20/10/2023

19ª RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Pedro Leopoldo	Clare Centro de Radiologia Odontológica Ltda ME	IV,X
	Equilíbrio Núcleo de Desenvolvimento Humano Ltda EPP	I,IV,VI,X,XV
	PM Consultório Odontológico Ltda ME	IV,XVI, XVII,
	Top Saúde Clínica Médica & Especialidades Ltda ME	I,II,III,IV

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.